



Matriz de Risco CEGIRD

Anteprojeto de Arquitetura e Engenharia

para o Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres

Consórcio Desmobiliza

Consortorciante: ZEBL



Sumário

Introdução	3
Metodologia utilizada	12
Histograma	15
Conclusão	15
Bibliografia	15



Introdução

No Projeto de reforma e ampliação do CEGIRD, foi adotado o Regime de Contratação Integrada, no qual a empresa contratada assume a responsabilidade pela elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e serviços de engenharia, fornecimento de bens ou prestação de serviços especializados, além da realização de montagem, testes, pré-ope-
ração e demais atividades essenciais para a entrega final do Objeto. A contratada atuará inclusive como integrador, mobiliando e equipando os espaços internos da edificação, para a total finali-
zação e entrega do objeto.

Nesse regime contratação, salvo em casos excepcionais, não são permitidos aditivos contratuais. Dessa forma, a Administração Pública transfere à Contratada parte dos riscos associados à exe-
cução do contrato.

Diante do exposto, será adotada a Matriz de Riscos, cláusula contratual que estabelece a distri-
buição de riscos e responsabilidades entre as partes, assegurando o equilíbrio econômico-finan-
ceiro inicial do contrato. Cada risco deve ser identificado, avaliado e classificado, permitindo
uma gestão mais eficiente e a adoção de medidas para sua mitigação.

A elaboração da Matriz de Riscos teve como referência a publicação da Câmara Brasileira da In-
dústria da Construção (CBIC), intitulada "*Alocação de Riscos em Contratos de Obras Públicas*".
Foram identificados 37(trinta e sete) eventos de risco para o projeto, os quais foram detalhados
conforme sua categoria, responsabilidade, probabilidade, medidas de mitigação, se passível de
pedido de reequilíbrio, e materialização. Desse total de eventos, detalhamos 5 (cinco) cuja ma-
terialização do risco está prevista a utilização da reserva de contingência.

É importante esclarecer que, quando se menciona a responsabilidade da Administração, deve-
se entender como sendo a Governo do Estado do Rio Grande do Sul (na qualidade de Contra-
tante) ou, conforme o caso, a Defesa Civil (na função de Interveniente). No entanto, nos eventos
de responsabilidade da Administração, cuja materialização está associada à "reserva de contin-
gência", entende-se que a Contratada possui as melhores condições para gerenciar ou mitigar
esses riscos.



MATRIZ DE RISCOS – CONTRATAÇÃO INTEGRADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO							
Nº	Evento	Categoria	Responsabilidade	Probabilidade (%)	Mitigação	Passível de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Materialização
1	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiência do projeto básico e executivo elaborado pela Contratada, incluindo as soluções adotadas	Riscos Técnicos Projeto	Contratada	90%	Processo de validação pela Administração; compatibilização prévia das disciplinas; uso de BIM para reduzir erros e conflitos; gestão de riscos ativa, com monitoramento periódico	Não	Necessário revisar o projeto, corrigindo as falhas e realizando alterações nos planos de execução
2	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades, ou insuficiência do anteprojeto e demais elementos técnicos elaborados pela Administração	Riscos Técnicos Projeto	Contratada	75%	Definição clara dos requisitos no Anteprojeto, incluindo parâmetros técnicos, normativos e funcionais	Sim	Reserva de Contingência
3	Atraso na análise dos projetos e aprovação pela Administração	Riscos Técnicos Projeto	Administração	70%	Definição de prazos máximos para análise e aprovação dos projetos no contrato; estabelecimento de um fluxo processual eficiente, com critérios objetivos para aprovação e revisões; disponibilização de equipe técnica; reuniões periódicas entre as partes para alinhamento e antecipação de ajustes	Sim	Reprogramação do cronograma executivo para minimizar os impactos do atraso sem custos adicionais. Possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por outros prejuízos, se preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea “d”, da lei n.º 14.133/2021



4	Impossibilidade de início da obra por restrições da Administração (liberação do local, execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades)	Riscos Técnicos Liberação de áreas	Administração	20%	Planejamento prévio para execução de serviços preparatórios antes da mobilização da Contratada	Sim	Possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, se preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea "d", da lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo da revisão do cronograma da obra
5	Prejuízos causados à Administração e a terceiros em decorrência da obra ou prestação de serviços, causados, direta ou indiretamente, pela Contratada ou terceiro a ela vinculada	Riscos Técnicos Danos	Contratada	20%	Definição de medidas de proteção e sinalização adequadas para minimizar riscos a usuários e vizinhos; monitoramento contínuo da obra com auditorias de segurança e cumprimento de normas regulamentares (NRs)	Não	Adoção de medidas corretivas pela própria Contratada, como reparos e indenizações diretas; uso de garantias contratuais para cobrir custos de eventuais danos, além da possibilidade de aplicação de penalidades contratuais, conforme rito legal
6	Interferência da obra com instalações das concessionárias de serviços públicos, incluindo a necessidade de relocação	Riscos Técnicos Interferências	Administração	20%	Mapeamento antecipado das redes; comunicação prévia com as concessionárias para garantir que todas as informações estejam atualizadas e a relocação seja prevista	Sim	Reprogramação do cronograma executivo para minimizar os impactos do atraso
7	Falhas, omissões ou imprecisões nas informações dos documentos da licitação a respeito das condições geológicas e geotécnicas da área, acarretando alteração das fundações ou drenagem, por exemplo	Riscos Técnicos Geologia e Geotecnica	Contratada	50%	Estudos geotécnicos detalhados e acompanhamento contínuo durante a obra	Sim	Reserva de Contingência
8	Interferências subterrâneas: presença de elementos ocultos no subsolo, tais como tubulações, cabos, fundações antigas, entre outros, que não foram previamente identificados nos projetos e anteprojetos	Riscos Técnicos Geologia e Geotecnica	Contratada	75%	Consulta prévia às concessionárias de serviços públicos, garantindo que as informações sobre redes subterrâneas estejam atualizadas; planejamento de contingência para a remoção e relocação de tubulações ou fundações antigas, caso sejam encontradas durante a obra	Sim	Reserva de Contingência



9	Vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais nela empregados	Riscos Técnicos Vícios	Contratada	50%	Garantia de qualidade dos materiais; controle rigoroso da execução da obra; treinamento e capacitação da equipe	Não	Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados
10	Vícios ou defeitos ocultos na infraestrutura ou na área transferida à Contratada para a execução da obra	Riscos Técnicos Vícios	Contratada	50%	Inspeção prévia detalhada da área e infraestrutura: realização de visita visual técnica	Sim	Reserva de Contingência
11	Ocorrência de roubos, furtos, danos, vandalismos, extravios no local da obra por omissão de medidas adotadas pela Contratada	Riscos Técnicos Segurança	Contratada	10%	Implementação de sistemas de segurança e vigilância no local da obra; armazenamento seguro de materiais	Não	Substituição dos materiais roubados ou furtados sem custo adicional
12	Situações anômalas à segurança esperada da obra – como, por exemplo, ações de grupos criminosos em uma determinada localidade. Insegurança pública.	Riscos Técnicos Segurança	Contratada	5%	A Administração e a contratada devem buscar apoio das autoridades de segurança pública, como a polícia, para monitoramento da área da obra e ações preventivas	Sim	A Contratada pode solicitar ajustes no cronograma de execução. Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro para acomodar os impactos da insegurança pública, se preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea “d”, da lei n.º 14.133/2021
13	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra - intensidade, duração e quantidade de precipitação iguais ou inferiores ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 3 (três) anos	Riscos Técnicos Condições climáticas	Contratada	50%	Planejamento de atividades fora do período chuvoso e adequação das obras ao clima. Monitoramento climático	Não	Não há possibilidade de compensação se estiver abaixo dos limites pré-definidos



14	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra - intensidade, duração e quantidade de precipitação superiores ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 3 (três) anos	Riscos Técnicos Condições climáticas	Administração	50%	Acompanhamento constante das previsões climáticas: monitoragens deve ser realizado de forma constante, permitindo ajustes no cronograma conforme a intensidade e a duração das precipitações	Sim	Possibilidade de compensação, através de reequilíbrio econômico-financeiro, se estiver acima dos limites pré-definidos e preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea "d", da lei n.º 14.133/2021 Readequação no cronograma executivo da obra
15	Ocorrência de eventos climáticos e meteorológicos inevitáveis e de magnitude extraordinária	Riscos Técnicos Condições climáticas	Administração	10%	Acompanhamento constante das previsões climáticas: monitoragens deve ser realizado de forma constante, permitindo ajustes no cronograma conforme a intensidade e a duração das precipitações	Sim	Reequilíbrio econômico-financeiro e readequação no cronograma executivo da obra
16	Varição anormal individualizada no preço de insumo para além da variação do reajustamento previsto contratualmente, havida a partir da apresentação da proposta no âmbito da licitação. Obs: caso haja uma deflação anormal sobre o valor dos insumos, também superior ao percentual de reajustamento no contrato, a variação poderá ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da Administração	Riscos Econômicos Insumos	Compartilhado	30%	Monitoramento contínuo do mercado: implementar um sistema de monitoramento contínuo dos preços dos insumos, para permitir uma rápida identificação de variações. Definição de reajustamento dos preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado	Sim	Possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que impacte diretamente na execução da obra e/ou nos prazos de conclusão (cronograma) e se preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea "d", da lei n.º 14.133/2021



17	Desempenho insuficiente da Contratada: desatendimento de parâmetros de qualidade estipulados no Termo de Referência, descumprimento do cronograma físico-financeiro, erros de execução, desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Riscos Econômicos Desempenho	Contratada	40%	Fiscalização contínua; implementação de gestão da qualidade; treinamento e qualificação de mão de obra	Não	Possibilidade de aplicação de penalidades previstas, se a insuficiência do desempenho decorrer exclusivamente de sua responsabilidade
18	Perda ou perecimento de materiais de construção	Riscos Econômicos/ Desempenho	Contratada	15%	Controle de estoque e armazenagem adequada	Não	Necessário substituir os itens danificados ou perdidos
19	Indisponibilidade de utilidades essenciais fornecidas por prestadores de serviços públicos como água e energia, por exemplo, imprescindíveis para o desenvolvimento dos trabalhos no canteiro de obra	Riscos Econômicos Utilidades essenciais	Contratada	5%	Desenvolver um plano de contingência para o fornecimento de água e energia elétrica, incluindo fontes alternativas de abastecimento, como geradores e reservatórios de água, para garantir que a obra não seja interrompida por falhas no fornecimento	Sim	Reequilíbrio econômico-financeiro caso a indisponibilidade de utilidades essenciais impacte substancialmente o cronograma/custo da obra, e se preenchidos os pressupostos previstos no Art. 124, "d", da lei n.º 14.133/2021
20	Atraso ou impossibilidade de contratação dos seguros e garantias obrigatórios, ou contratação em inobservância aos prazos, limites e regras estabelecidas em contratos por fatores imputáveis à Contratada	Riscos Econômicos Seguros e Garantias	Contratada	10%	A Contratada deve iniciar o processo de contratação de seguros e garantias obrigatórios com antecedência suficiente para evitar atrasos. Estabelecer um cronograma detalhado que contemple os prazos de contratação e fornecimento das apólices	Não	Possibilidade de aplicação de penalidades previstas no contrato, face ao risco de atraso no cronograma da obra



21	Alteração legislativa ou regulatória após a publicação do Edital, no âmbito de qualquer ente federativo, que afete diretamente encargos e custos para realização da obra	Riscos Jurídicos Regulação	Administração	5%	Monitoramento contínuo da legislação e regulamentações que possam afetar o contrato.	Sim	A alteração legislativa poderá ensejar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 134, da lei 14.133/21
22	Decisões administrativas, judiciais ou arbitrais que impeçam ou determinem a suspensão da execução da obra pública por fatos não imputáveis à Contratada	Riscos Jurídicos Regulação	Administração	5%	Acompanhar de perto qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral que possa afetar o andamento da obra	Sim	A compensação pode ocorrer através da revisão do cronograma físico-financeiro da obra e, reequilíbrio econômico-financeiro se preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea "d", da lei n.º 14.133/2021
23	Criação ou variação no custo de quaisquer tributos ou encargos legais à celebração do contrato, com repercussão sobre os preços contratados. Obs: <u>caso haja alteração para menos, poderá ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da Administração</u>	Riscos Jurídicos Tributação	Administração	5%	Acompanhamento contínuo da legislação tributária e negociação de ajustes contratuais.	Sim	A alteração legislativa poderá ensejar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 134, da lei 14.133/21
24	Atrasos na obtenção de autorizações e licenças; permissões exigidas para início da execução da obra, inclusive ambiental (desde que a Contratada não dê causa ao fato)	Riscos Jurídicos Autorizações	Contratada	50%	Antecipação dos processos junto aos órgãos competentes	Sim	Readequação do cronograma executivo da obra
25	Materialização de evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que impeça ou dificulte a execução da obra nos termos originalmente contratados	Riscos Extraordinários Caso fortuito ou força maior	Administração	2.5%	Identificar previamente os riscos extraordinários que possam impactar o andamento da obra, desenvolvendo um planejamento para cada tipo de risco identificado	Sim	Reprogramação do cronograma executivo e reequilíbrio econômico-financeiro pelos prejuízos devidamente comprovados, se preenchidos os pressupostos previstos no Art. 124, "d", da lei n.º 14.133/2021



26	Atraso nas medições do cronograma de execução da obra	Riscos Administrativos Medições	Administradora	30%	Definição de prazos rígidos para medição e pagamento	Sim	Ajustes no cronograma executivo da obra
27	Danos ambientais e/ou descarte inadequado de resíduos	Riscos Ambientais Disposição de resíduos	Contratada	10%	Monitoramento ambiental contínuo e Plano de Gerenciamento de Resíduos	Não	Viabilidade de aplicação de sanções contratuais, conforme rito legal, sem prejuízo do ressarcimento pelos danos causados
28	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços, por razões imputáveis à Contratada e a terceirizada vinculada	Riscos Trabalhistas Acidentes de trabalho	Contratada	10%	Implementação de medidas rigorosas de segurança do trabalho, uso de EPI e EPC e treinamentos contínuos da equipe de obra	Não	Responsabilização da Contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, além da possibilidade de aplicação das penalidades contratuais, conforme o rito legal
29	Ocorrência de greves, paralisações ou manifestações de seus trabalhadores, ou de colaboradores de seus subcontratados, fornecedores e terceirizados, quando tais eventos forem motivados por demandas direcionadas à Contratada	Riscos Trabalhistas Greves, manifestações e paralisações	Contratada	5%	Acordos e compromissos prévios com os trabalhadores e sindicatos	Não	Substituição de mão de obra ou de terceirizado, se for o caso
30	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros (setores de transporte público, fornecedores, órgãos públicos), ou ainda de greves que tenham sido declaradas como ilegais por decisão judicial	Riscos Trabalhistas Greves, manifestações e paralisações	Contratada	2.5%	Monitoramento contínuo das condições externas e acordos com fornecedores e prestadores de serviços	Sim	A depender da gravidade e duração do impacto, deve haver ajustes no cronograma e possível reequilíbrio econômico-financeiro, se comprovado prejuízos e preenchidos os pressupostos previstos no artigo 124, alínea "d", da lei nº 14.133/2021
31	Falha no fornecimento dos equipamentos de TI	Riscos Técnicos	Contratada	20%	Planejamento de aquisições com fornecedores homologados; cláusulas contratuais de desempenho e prazos; estoques estratégicos	Sim	Atraso na entrega da infraestrutura de TI e possível necessidade de aquisição emergencial com custo maior.
32	Problemas no dimensionamento e homologação do heliponto	Riscos Técnicos	Contratada	20%	Contratação de empresa especializada; validação com	Sim	Necessidade de retrabalho no projeto ou construção, atrasando a



25080400015638

33	Oscilação cambial	Risco Econômico	Administração			ANAC/DECEA desde o início do projeto; cronograma com marcos de vistoria	Sim	homologação e entrada em operação.
34	Implantação dos equipamentos e itens decorativos	Risco Administrativo	Contratada		75%	Planejamento de aquisições de equipamentos específicos no início da obra, negociação/parcelamento na moeda corrente.	Não	Reserva de Contingência
35	Atraso no fornecimento do mobiliário	Risco Administrativo	Contratada		75%	Integrador deve acompanhar todo o processo de implantação e manutenção dos ambientes, munido do projeto as built	Não	Necessidade de retrabalho na construção, atrasando a entrega da obra
36	Atraso na aquisição ou entrega de equipamentos (elevador, gerador, transformador)	Risco Administrativo	Contratada		20%	Definir prazos contratuais rígidos com fornecedores; homologação prévia; acompanhamento semanal do cronograma de entrega	Sim	Readequação do cronograma aquisição de mobiliário a custo maior
37	Interrupção por falta de licenças e/ou alvarás	Risco Legal	Contratada		10%	Antecipar processos de compra; contrato com fornecedores que possuam estoque; acompanhamento junto a importadores e distribuidores	Não	Possível atraso na entrega da obra e aquisição emergencial de equipamentos com sobrepreço
						Iniciar processos de licenciamento e alvarás com antecedência; monitorar prazos junto aos órgãos competentes		Suspensão temporária das obras até obtenção das licenças, com pacto direto no prazo



Metodologia utilizada

Com base em uma contratação integrada realizada pela Secretaria de Obras Públicas em 2025, para a reforma e ampliação do Teatro do Ipê, em Porto Alegre/RS, foi elaborada Matriz de Riscos visando a inclusão de uma “taxa de risco” ou “reserva de contingência” no orçamento da obra, compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Cumprе destacar que a atribuição dos percentuais de probabilidade e de impacto dos eventos de risco foi conduzida por meio de uma análise qualitativa aprofundada, concretizada em reunião técnica que reuniu profissionais de diferentes expertises. Embora não haja um repositório formalizado de dados históricos, a experiência acumulada desses profissionais, em contratações e execução de obras públicas anteriores, serviu como base empírica para dar suporte às estimativas.

Para a atribuição de valores, então, adotou-se um consenso técnico, no qual cada risco foi debatido até que se alcançasse uma estimativa convergente de probabilidade e impacto, tendo como critérios a complexidade do objeto, as condições típicas do local e a experiência em contratações análogas.

Feitas essas considerações, passaremos a detalhar abaixo os 5 (cinco) eventos cuja materialização do risco está prevista a utilização da reserva de contingência. Esta matriz expressa as causas do risco, relacionadas à probabilidade de ocorrência, e seus efeitos, associados ao impacto.



MATRIZ DE RISCOS - TAXA FINAL DE RISCO (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)		
Evento	PROBABILIDADE % (P)	IMPACTO % (I)
Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades, ou insuficiência do anteprojeto e demais elementos técnicos elaborados pela Administração	75	15,00%
Falhas, omissões ou imprecisões nas informações do documento técnico (ex: interferências geológicas ou geotécnicas, erros de projeto, sobrecustos de execução, etc.)	50	1,50%
Interferência subterrâneas: presença de elementos ocultos no subsolo, tais como tubulações, cabos, fundações antigas, entre outros, que não foram previamente identificados nos projetos e anteprojeto	75	5,00%
Vícios ou defeitos ocultos na infraestrutura ou na área transferida à Contratada para execução da obra	50	2,50%
Oscilação cambial	75	10,00%



MATRIZ DE RISCOS - TAXA FINAL DE RISCO (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	
Evento	RISCO (PxI)
Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades, ou insuficiência do anteprojeto e demais elementos técnicos elaborados pela Administração	11,25%
Falhas, omissões ou imprecisões nas informações do documento técnico (ex: interferências geológicas ou geotécnicas, erros de projeto, sobrecustos de execução, etc.)	0,75%
Interferência subterrâneas: presença de elementos ocultos no subsolo, tais como tubulações, cabos, fundações antigas, entre outros, que não foram previamente identificados nos projetos e anteprojeto	3,75%
Vícios ou defeitos ocultos na infraestrutura ou na área transferida à Contratada para execução da obra	1,25%
Oscilação cambial	7,50%



Histograma

Com base nos dados das matrizes de risco, é realizada uma análise matemática utilizando o método de Monte Carlo. Esse método consiste em gerar aleatoriamente N amostras sucessivas de custo ou tempo (variáveis aleatórias), que são então testadas contra um modelo estatístico, representado por uma distribuição de probabilidade associada a um risco específico do projeto. Cada amostra corresponde a uma iteração do método. Assim, o método de Monte Carlo fornece uma estimativa do valor esperado de tempo ou custo, junto com um erro na estimativa, que é inversamente proporcional ao número de iterações; ou seja, quanto maior o número de iterações, menor o erro. No caso em questão, foram realizadas 20.000 iterações com as variáveis de cinco riscos identificados. Dessa forma, são gerados diversos cenários possíveis de orçamento, permitindo aos gestores, com base na probabilidade, escolher aquele que melhor reflete a realidade do empreendimento. Com isso, torna-se possível apoiar a tomada de decisão e quantificar a reserva de contingência a ser alocada no orçamento referencial do projeto.

Conclusão

Com base na simulação de Monte Carlo com os 37 riscos, obteve-se uma taxa média de risco de +8,85% sobre o custo base conforme memória de cálculo anexa.

Bibliografia

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK Guide) – Fifth Edition. Project Management Institute, Inc., 2013

FERNANDES, César A. B. de A. Gerenciamento de Riscos em Projetos: como usar o Microsoft Excel para realizar a simulação Monte Carlo. Dezembro de 2005. Disponível em: . Data de acesso 16/12/2013

NEVES, C.E.V., RODRIGUES, I.A., PORTO, M.C.; Guia de Gerenciamento de Riscos de Obras Rodoviárias – Fundamentos. 1ª Edição. Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Brasília, 2013

NEVES, C.E.V., RODRIGUES, I.A., PORTO, M.C.; Guia de Gerenciamento de Riscos de Obras Rodoviárias – Fundamentos. 1ª Edição. Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Brasília, 2013.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC; Alocação de Riscos em Contratos de Obras Pública



Nome do arquivo: 606 - MATRIZ CEGIRD_R02

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
ZEBL ARQUITETURA LTDA Responsável: JOSE DE BARROS LIMA	17/11/2025 16:32:18 GMT-03:00	19624777000155 26323842068	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.